

PORTARIA Nº 167 DE 9 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.007210/2010-48.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Tecnocar Vistorias em Veículos Ltda, CNPJ – 11.232.155/0001-70, situada no Município de Divinópolis – MG, na Rua Piauí, 461 – Santo Antônio, CEP 35.502-031, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Divinópolis, Abaeté, Arcos, Bambuí, Cláudio, Carmópolis de Minas, Carmo do Cajuru, Carmo da Mata, Dores de Indaiá, Itaguará, Itapeçerica, Lagoa da Prata, Martinho Campos, Nova Serrana, Oliveira, Pitangui, Pompeu, Santo Antônio do Monte e São Gonçalo do Pará no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA